



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
442

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 04/10/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H05.

Aprovada em 04/10/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º26

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 14 de Setembro a 28 de Setembro de 2007.
- 3 – Agradecimentos da Associação de Patinagem do Pico, a quando da realização do Torneio das Vindimas. – Para conhecimento.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

443

*J.C.
Xf
a*

- 4 – Empreitada de “Reabilitação de arruamentos municipais – Pavimentação do ramal do caminho do Valverde” – Relatório do Fecho de Contas Provisório. - Para conhecimento
- 5 – Empreitada de “Remodelação total do edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Relatório e Auto de Medição nº 14 de Agosto de 2007. – Para conhecimento.
- 6 – Empreitada de “Remodelação total do edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Relatório e Auto de Medição nº 1 referente ao contrato adicional nº 2. Para conhecimento.
- 7 – Pedido de apoio em equipamentos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Criação Velha – para decisão.
- 8 – Empreitada de “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Proposta de execução de Trabalhos a Mais e a Menos e, aprovação de minuta de contrato. – Para decisão.
- 9 – Empreitada de “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho na Vila da Madalena” – Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada e de aprovação de Plano de Trabalhos e de Pagamentos. – Para decisão.
- 10 – Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Revisão de preços da empreitada. Para decisão.
- 11 – “Empreitada de pavimentação do ramal do caminho do Valverde” – Revisão de preços da empreitada. – Para decisão.
- 12 – Alteração de protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia de São Caetano. – Para decisão.
- 13 – Alteração da proposta para celebração de Protocolo entre o Banco Comercial dos Açores e a Câmara Municipal da Madalena. – Para decisão.
- 14 – Cedência das Instalações da Antiga Escola Primária do Monte à Junta de Freguesia da Candelária – Aprovação de Contrato de Comodato. – Para decisão
- 15 – Alteração n.º 14 ao Orçamento e n.º 13 às Grandes Opções do Plano. – Para decisão.
- 16 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03/10/2007 – Para conhecimento

II - Projecto de Arquitectura – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 010/2007 de José Gabriel da Silva.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

443

- 2 – Processo n.º 048/2007 de Fernando António Dutra Ferreira.
- 3 – Processo n.º 052/2007 de António Manuel Costa Faria da Silva.
- 4 – Processo n.º 054/2007 de Manuel da Costa Júnior.

III – Projecto Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 101/2006 de Ricardo Pereira Santos Unipessoal, Lda.
- 2 – Processo n.º 005/2007 de Ricardo Pereira Santos Unipessoal, Lda.
- 3 – Processo n.º 030/2007 de Carla Maria Goulart Marcos Bettencourt.
- 4 – Processo n.º 044/2007 de Manuel Duarte Gonçalves.

IV – Informação Prévia – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 002/2007 de Fernando de Oliveira Gonçalves.

V – Loteamento – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 004/2007 de João Gonçalves Martins

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Vice - Presidente: José António Marcos Soares

Vereadores: Manuel Pereira Furtado

Sandra Cristina Ávila Rodrigues

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Funcionária da Biblioteca, Sra. Fernanda Medeiros e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 04-10-2007



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23
443
[Handwritten signature]

assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. José António Marcos Soares, Vice - Presidente e Vereador com competências Delegadas da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Helena Maria de Melo Garcia Silva, Secretária do Sr. Vice - Presidente e Vereador com Competências Delegadas.

Os Serviços apresentaram o assunto para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico secundário, Cardeal Costa Nunes" – Plano de Trabalhos. – Para decisão. -----

2 - Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico secundário, Cardeal Costa Nunes" – Subempreitadas. – Para decisão. -----

3 – Cedência da posição contratual – Prédio rústico destinado ao empreendimento identificado de "Execução do piso sintético no campo de futebol de São Mateus". – Para decisão. -----

4 – Projecto arquitectura – Para decisão.

Processo n.º046/2007 do Banco Comercial dos açores, S.A.

5 – Proposta de acordo comercial entre o Banco Comercial Português Millennium e Câmara Municipal da Madalena. – Para decisão.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

fr. p
Q

1 – Empreitada de “Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico secundário, Cardeal Costa Nunes” – Plano de Trabalhos. – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a informação n.º 625 de 03/10/2007, referente ao Plano de trabalhos da Empreitada acima referenciada, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal;
Considerando o novo plano de trabalhos actualizado, apresentado pelo consórcio supra identificado, reportando-se à data de consignação da obra;

Pese embora o facto, do empreiteiro não ter cumprido o prazo estabelecido no artigo 159º/2 do DL 59/99, de 2 de Março para a apresentação do plano de trabalhos definitivo, ou seja, 44 dias após a consignação;

Para efeitos do nº 3 do supra citado artigo, deverá o dono da obra pronunciar-se sobre o aludido plano de trabalhos.

Mais se informa que, aprovado o plano de trabalhos, com ele se deverá conformar a execução da obra.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, o Plano de Trabalhos, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – Empreitada de “Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com o secundário, Cardeal Costa Nunes” – Subempreitadas. – Para decisão. --

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a informação n.º 626 de 03/10/2007, referente a Subempreitadas da Empreitada acima referenciada, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal;
Considerando os contratos de subempreitadas celebrados entre a empresa José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda e as empresas “Teodoro Costa Medeiros – Sociedade de Construções, Lda “ e “GERATALENTO – Construtora, Lda”, para execução de trabalhos a cargo daquela empresa consorciada;

Considerando que os referidos subempreiteiros cumprem as disposições das alíneas a), b) e c) do artigo 54º do DL 59/99, de 2 de Março;

Considerando, pois, que os contratos de subempreitada estão em conformidade com os princípios gerais estabelecidos no artigo 265º do supra mencionado diploma legal;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
447
[Handwritten signature]

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 265.º do já mencionado diploma legal, poderá o dono da obra aceitar as sub empreitas acima referenciadas.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, as subempreitadas, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Cedência da posição contratual – Prédio rústico destinado ao empreendimento identificado de “Execução do piso sintético no campo de futebol de São Mateus”. – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a informação n.º 623 de 02/10/2007, referente à Execução do piso sintético no campo de futebol de São Mateus, acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em conta o empreendimento identificado de “Execução do piso sintético no campo de futebol de São Mateus”;

Tendo em conta o contrato de promessa de doação (com tradição) celebrado entre a Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus, representada pelo respectivo pároco José Carlos Vieira Simplicio e o Município da Madalena, representado pelo respectivo presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues, de ½ de um prédio rústico, sito Debaixo da Rocha, freguesia de São Mateus, concelho da Madalena, confrontando a Norte, Sul, Este com Caminho do Concelho e Oeste com Barrocas do Mar, cuja área total do prédio e de 30.000 m², inscrito na matriz sob o artigo 123 e descrito sem titular inscrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena (doc. em anexo);

Informa-se que:

Em ordem à regularização do terreno acima identificado, onde se está a erigir o empreendimento público designado de “Execução do piso sintético no campo de futebol de São Mateus”, propõem-se:

1. O Município da Madalena ceder a sua posição contratual à Madalena Progresso, Empresa Municipal para efeitos de afectação ao empreendimento acima identificado;
2. Para aqueles efeitos a Madalena Progresso, E.M. poderá, por sua vez, ceder o direito de uso do terreno em questão à empresa Madalenagir, SA, que tem a seu cargo a execução do aludido empreendimento, e pelo tempo estritamente necessário à amortização do investimento respectivo, extinguindo-se esse direito, nesse momento, por parte da Madalenagir, SA;
3. Dê-se conhecimento de todo o teor da deliberação camarária à Fabrica da Igreja Paroquial de São Mateus, para todos os devidos e legais efeitos, aguardando-se, no entanto, que esta entidade promova as diligências necessárias à celebração do contrato definitivo com o Município da Madalena.”



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
448
f s f
a

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da posição contratual do prédio rústico à Madalena Progresso, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

4 – Projecto arquitectura – Para decisão. -----

Processo n.º046/2007 do Banco Comercial dos açores, S.A. -----

Foi apresentado ao executivo pelo, Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º989 de 04/10/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende à demolição e posterior construção de um imóvel de sua propriedade, sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª (Rua do Colégio) e Rua dos Biscoitos, destinado a unidade hoteleira. Dada a qualidade do projecto apresentado, que permitirá requalificar a zona, considera-se justificável a demolição do existente, propondo-se uma capacidade de acomodação de 136 camas distribuídas por 66 quartos duplos, dos quais 2 destinados a utentes com deficiência motora, e 2 suites, sendo-lhe atribuído a classificação provisória de Hotel de 4 estrelas.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Plano Director Municipal para o Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha onde se insere, com excepção do n.º de pisos, situação que no entanto é ressalvada tendo em conta a pré-existência de 3 pisos.

Mereceu pareceres favoráveis por parte da Autoridade Concelhia de Saúde, Direcção Regional do Turismo e Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e favorável condicionado por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o qual o requerente concordou em sede de audiência prévia escrita.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, condicionado ao parecer da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.”



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
449

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, condicionado ao parecer da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

5 – Proposta de acordo comercial entre o Banco Comercial Português Millennium e Câmara Municipal da Madalena. – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a informação n.º 423 de 04/10/2007, referente ao à Proposta acima referenciada, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do envio da proposta para celebração do novo Acordo Comercial entre o BCP e a CMM, Acordo este celebrado sempre pelo período de um ano e que concerne em condições especiais e privilegiadas para oferecer, exclusivamente, aos colaboradores da Câmara Municipal da Madalena, entende-se que as alterações apresentadas este ano, não dizem respeito às cláusulas jurídicas do contrato, mas sim aos benefícios concedidos aos colaboradores da CMM, relativamente ao Protocolo celebrado no ano anterior, e que se prendem com a subida normal das taxas indexantes do Banco Europeu e modificações do funcionamento interno da Banca. Mais se acrescenta que da celebração do presente Protocolo não resultam quaisquer encargos para a Autarquia.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I - Correspondência e assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. –

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
450

Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 14 a 28 de Setembro de 2007.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 14 a 28 de Setembro de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Agradecimentos da Associação de Patinagem do Pico, a quando da realização do Torneio das Vindimas. – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício 065-APP-2007/2008, datado de 19-0-2007, da Associação de Patinagem do Pico, manifestando o reconhecimento pelo apoio dispensado, no Torneio das Vindimas, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 – Empreitada de “Reabilitação de arruamentos municipais – Pavimentação do ramal do caminho do Valverde” – Relatório do Fecho de Contas Provisório. - Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, o ofício n.ºP –PVV-008-07, da Viatúnel, o Relatório do fecho de Contas Provisório, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 - Empreitada de “Remodelação total do edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Relatório e Auto de Medição nº 14 de Agosto de 2007. – Para conhecimento -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cri-madalena.pt
E-MAIL: gersa@cm-madalena.pt

28

451

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, o Relatório e Auto de Medição n.º14 de Agosto de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para devidos e legais efeitos. —

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. —

6 - Empreitada de “Remodelação total do edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Relatório e Auto de Medição n.º 1 referente ao contrato adicional n.º 2. Para conhecimento. —

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Prata Evangelho, a informação n.º 411 de 27/09/2007, referente ao Relatório e auto de Medição, acima referenciado, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para devidos e legais efeitos. —

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. —

7 - Pedido de apoio em equipamentos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Criação Velha – para decisão. —

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício datado de 13-09-2007, a solicitar apoio para a festa de Nossa Senhora do Rosário, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para devidos e legais efeitos. —

“No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, para cedência da Pá retro - escavadora para montagem de iluminação de rua, WC amovíveis e 2 contentores de lixo, para a realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário na Criação Velha, nos dias 13 e 14 de Outubro próximo, somos de informar o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para “... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.” O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, sobre o qual deverá a Câmara Municipal decidir.

